



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

31 de Maio de 2018

Ano II – Edição Nº 118

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 200.469,53** (Duzentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: CREAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2152.0000 – Manutenção do CREAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FMAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.122.0003.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: IGD/BF, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: SCFV, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2039.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort. de Vínculo SCFV - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRIANÇA FELIZ - **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0033.2186.0000 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Integral da Primeira Infância - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e WANDER

SON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de ABRIL de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 175.782,13** (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: CREAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2152.0000 – Manutenção do CREAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FMAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.122.0003.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: IGD/BF, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRAS, **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: SCFV - **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0019.2039.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort. de Vínculo SCFV - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRIANÇA FELIZ - **02.25 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** - 08.244.0033.2186.0000 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Integral da Primeira Infância - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e ANA LARISSA SILVA BARROS, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de ABRIL de 2018. Waç

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20180530214211289.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



rique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018 – PMBJ**

REF.: Processo Administrativo n.º 060/2018 - Pregão Presencial n.º 024/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 295.514,83** (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Próprio Livre, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação** 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMED 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: QSE, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação** 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: MDE, **02.22 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE** - 12.361.0012.2132.0000 – Manutenção de Escola do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FUNDEB 40%, **02.23 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica** 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 16 de ABRIL de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

